



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 270/2005

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem as respectivas funções:

- **DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E” Nível “01”, para coordenar o Núcleo de Gerentes Gerais do Comitê Gestor da REDENET e do Núcleo de Desenvolvimento do Ensino – NUDES - PESQUISA.

- **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, Professor de 1º e 2º Graus, Classe “E” Nível “01”, para exercer a função de coordenador do Núcleo de Desenvolvimento do Ensino – NUDES – ENSINO.

- **EMANUEL ALVES DE MOURA**, Professor de 1º e 2º Graus, Classe “E” Nível “04”, para exercer a função de coordenador do Núcleo de Desenvolvimento do Ensino – NUDES – GESTÃO INSTITUCIONAL.

- **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**, Professor de 1º e 2º Graus, Classe “E” Nível “04”, para exercer a função de coordenador do Núcleo de Desenvolvimento do Ensino – NUDES – INTEGRAÇÃO REDENET/ SOCIEDADE.

- **PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E” Nível “01”, para exercer a função de coordenador do Núcleo Norte/Nordeste de Tecnologia em Saúde - NNTS.

- **ROBERTO DE QUEIROZ LOPES**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D” Nível “02”, para exercer a função de coordenador do Núcleo de Tecnologia Educacional e Educação a Distância - NTEAD.

- **MARIA VERÔNICA DE SOUZA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E” Nível “02”, para exercer a função de coordenador do Núcleo de Desenvolvimento de Relações Internacionais - NUDES. 



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

- **ALEXANDRE HILDES GOMES RAMOS**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D” Nível “03”, para exercer a função de coordenador do Núcleo de Desenvolvimento em Turismo, Hotelaria e Lazer – NTHL.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 22 de julho de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral